

PORTARIA Nº 2075/SAR, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova Instrução Suplementar - IS nº 39.19-001A.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, conforme disposto no art. 53, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta no processo nº 00066.034435/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº IS 39.19-001, Revisão A (IS 39.19-001A), intitulada “Método Alternativo de Cumprimento de uma Diretriz de Aeronavegabilidade”.

Parágrafo único. O inteiro teor da Instrução de que trata este artigo encontra-se publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência, disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO